



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

003/2022



Fls: N° 01

Proc. N° 2228/2022

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°

Dispõe sobre: *"Institui no âmbito Municipal a honraria "Guarda Destaque do Ano" e dá outras providências".*

Art. 1º Fica instituída a honraria "Guarda Destaque do Ano", a ser outorgada, anualmente, pela Câmara Municipal de Barueri para 1 (um) membro de cada um dos setores da Guarda Civil Municipal que se destacou em seus afazeres durante o ano.

Art. 2º A Câmara, por meio da Comissão de Segurança Pública, articulará com a Chefia da Guarda Municipal a forma como se dará a indicação, de modo que os nomes dos homenageados sejam definidos, anualmente, até o mês de outubro.

Parágrafo único. Os critérios de escolha dos homenageados ficam a cargo dos membros da Guarda Civil Municipal e poderão ser estabelecidos em conjunto com a Comissão de Segurança Pública da Câmara Municipal.

Art. 3º Será realizada em Sessão Plenária ou fora dela, uma homenagem aos Guardas destaque do ano, que se dará, preferencialmente, no mês de novembro.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam- se as disposições em contrário, em especial o Decreto Legislativo N° 01 de 10 de agosto de 2021.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 23 de setembro de 2022.





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 1400

Fls: N°	02
Proc. N°	2228 2022

Elefincin
Cristiane Lourenço
(Cris da Maternal)

Vereadora

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Decreto Legislativo tem como principal finalidade, reconhecer, homenagear e estimular os Guardas que mais se destacaram no período de 01 (um) ano em prol da segurança de nossa comunidade.

Os Guardas que mais se destacam e mais trabalham pela cidade merecem a devida valorização pelos Poderes constituídos do Município.

Pelas razões expostas, peço o apoio de todos os colegas Vereadores para aprovação da presente propositura.

~~Câmara Municipal de Barueri
Extraír cópias e enviá-las
aos Vereadores
Em 27/03/2022
Presidente~~

~~Câmara Municipal de Barueri
As Comissões Permanentes para
PARCBR
Em 27/03/2022
Presidente~~

